

**EDITAL Nº 090/2023**  
**INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

Mônica Gomes Abel, Secretária Geral do Centro Universitário São Camilo, no uso de suas atribuições e por deliberação do Prof. Dr. Carlos Ferrara Junior, Pró-Reitor Acadêmico do Centro Universitário São Camilo – Campus Ipiranga, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0012-45, situado na Avenida Nazaré nº 1501, Bairro Ipiranga, São Paulo, SP e Campus Pompéia, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0004-35, situado na Rua Raul Pompéia nº 144, Bairro Pompéia, São Paulo, SP, mantido pela União Social Camiliana, torna público o presente EDITAL que regerá o Processo de Inscrição e Seleção para o Programa de Iniciação Científica no Ensino de Graduação, Projeto **Vulnerabilidade social: voz e assistência às mulheres transexuais e travestis**.

**I - DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

O Programa de Iniciação Científica no Ensino de Graduação, conta com a modalidade **voluntário (4 vagas)**.

O discente deverá enviar a Ficha de Inscrição, via FORMS.

**II - DOS OBJETIVOS**

O presente edital tem como objetivo a seleção de alunos de graduação para participação, no projeto **Vulnerabilidade social: voz e assistência às mulheres transexuais e travestis**.

A orientação do programa de IC estará a cargo do Prof. Dr. Jefferson da Silva.

- Objetivos da Iniciação Científica:

- \* Oferecer ações de pesquisa aos discentes para que possam conhecer, sensibilizar, analisar e provocar mudanças junto às mulheres transexuais e travestis.
- \* Desenvolver e praticar uma postura humanizada em sua formação profissional, atuando em prol da dignidade humana, principalmente com os mais vulneráveis.
- \* Desenvolver a capacidade de trabalhar em equipe, buscando responder às demandas dos desafios contemporâneos.
- \* Desenvolver a flexibilidade e adaptabilidade entre as situações desafiadoras.

**III - DA INSCRIÇÃO**

Período: de **09 a 13 de novembro de 2023**.

- Local: Ficha de inscrição no FORMS.

Link: <https://forms.office.com/r/PcxtEV9WNF>

**IV - DAS VAGAS**

Serão selecionados até 04 (quatro) discentes, sendo que as vagas deverão ser preenchidas obrigatoriamente por discentes regularmente matriculados entre o 4º e o 9º semestre do Curso de Psicologia do Centro Universitário São Camilo-SP.

**V - DOS PROFESSORES RESPONSÁVEIS**

Prof. Dr. Jefferson da Silva (Docente do Curso de Psicologia do Centro Universitário São Camilo).

**VI - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

- Estar regularmente matriculado no curso de Psicologia do Centro Universitário São Camilo;
- Ter cursado e ter sido aprovado na disciplina psicologia social comunitária ou psicologia social;
- Obedecer às vagas disponíveis conforme item DAS VAGAS; aos critérios para seleção conforme item

DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO e aos demais itens deste edital.

- Idealmente ter disponibilidade de desenvolver atividades nas férias – requisito não obrigatório, mas talvez haja necessidade para a coleta de dados do projeto.

#### **VII - DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO (COMPETÊNCIAS E HABILIDADES NECESSÁRIAS)**

- A)** Os alunos serão selecionados mediante processo de seleção a ser realizado no **dia 22 de NOVEMBRO de 2023** das 14h às 17h30, presencialmente no campus Pompeia.  
A seleção será feita por meio de concurso aberto e a classificação do aluno deverá se basear no resultado obtido a partir de: **entrevista**
- B)** Critério de avaliação da entrevista: respostas coerentes e objetivas às perguntas formuladas; e, disponibilidade para participação do projeto de iniciação científica; A entrevista será avaliada de 0 a 10. A pontuação será distribuída da seguinte forma: 6 pontos para capacidade de expressar as respostas às perguntas formuladas; 4 pontos para disponibilidade para a participação do projeto.
- C)** O local e o horário da entrevista serão informados por meio do e-mail institucional do discente.

#### **VIII - DO RESULTADO**

Para o item entrevista, acima, será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) sendo esta a nota final do candidato. Os 4 (quatro) candidatos com as melhores notas serão selecionados para o programa de iniciação científica.

O resultado (candidatos selecionados e lista de espera) será divulgado em **01 DE DEZEMBRO de 2023**, por e-mail pessoal e no site [www.saocamilo-sp.br/novo/servicos/secretaria.php](http://www.saocamilo-sp.br/novo/servicos/secretaria.php) (link "Secretaria – Resultados").

O ato de inscrição, realizada de forma voluntária pelo aluno, autoriza a IES a divulgar seu nome, no link da Secretaria e demais canais, no ato de divulgação do processo de eleição. O aluno, por força da Lei 13.709/18, tem direito de solicitar a ocultação desse dado pessoal por meio do canal de atendimento: [aluno@saocamilo-sp.br](mailto:aluno@saocamilo-sp.br).

#### **IX - DO EXERCÍCIO DA INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

O programa terá a vigência de 11 meses com início em **07 de DEZEMBRO de 2023** e término em **30 de OUTUBRO de 2024**.

O programa será gerenciado pela Coordenação de Pesquisa e pelo CPq (Comitê de Pesquisa).

#### **X - DA ATIVIDADE DO ALUNO NO PROJETO**

O aluno deverá executar atividades administrativas e educativas relacionadas ao projeto, a partir de **07 de DEZEMBRO de 2023**, tais como:

- 2 horas semanais para realizar as rodas de conversa com as mulheres transexuais e travestis do Centro de Atenção Especial – Casa Florescer durante seis meses;
- Registrar as narrativas coletadas das rodas de conversa;
- Analisar as narrativas através do método temático;
- Elaborar relatórios parcial e final;
- Elaborar e publicar um artigo científico.

As atividades serão mais bem detalhadas após a seleção e poderão incluir outras funções, de acordo com o desempenho do aluno.

O aluno deverá elaborar relatórios semestrais das atividades realizadas. Os relatórios deverão ser confeccionados mesmo na ausência de atividades, sendo que os mesmos devem justificar o caso.

Os relatórios parcial e final serão submetidos à avaliação do orientador e do Comitê de Pesquisa Institucional.

Para desenvolvimento do projeto em 2023 e 2024 o aluno deverá estar regularmente matriculado no período vigente.

#### **XI - CARGA HORÁRIA SEMANAL DE DEDICAÇÃO AO PROJETO**

A carga horária semanal de dedicação ao projeto será de 2 (**duas**) horas, em atividades presenciais ou remotas, de acordo com cronograma a ser definido pelo coordenador do projeto. Este período não deverá interferir nas atividades curriculares regularmente ofertadas pelo Curso de Psicologia do Centro Universitário São Camilo.

Eventuais alterações de cronograma ou horário serão previamente comunicadas e discutidas entre o coordenador e alunos participantes, tendo sempre em vista o bom aproveitamento global de todas as partes envolvidas.

Para a permanência no projeto, será necessária presença integral (100%) e estar regularmente matriculado no semestre vigente. Ficam justificadas faltas em caso de doença ou falecimento de familiares.

Não está prevista liberação ordinária pelo Centro Universitário São Camilo para a realização das atividades relacionadas ao projeto de pesquisa. Fica a cargo do aluno a adequação de seus horários para que suas atividades curriculares não sejam comprometidas.

O aluno exercerá suas atividades, sem qualquer vínculo empregatício com o Centro Universitário São Camilo. Caso haja financiamento externo para bolsas, os alunos serão avisados, lembrando que as mesmas não geram vínculo empregatício com a instituição de fomento.

A permanência mínima do aluno no projeto será de um (1) ano, podendo ser renovada de acordo com o desempenho do aluno e avaliação do orientador. A ocorrência de sanções disciplinares aplicadas ao aluno durante o período em que se encontra no programa de iniciação científica automaticamente desvincula o aluno do programa, independentemente do tempo decorrido. O aluno também poderá ser desvinculado precocemente do programa caso apresente desempenho insatisfatório, faltas sucessivas nas atividades propostas sem a devida justificativa ou cometa infração grave (indo contra os princípios éticos e o exposto nos termos de compromisso e confidencialidade a serem assinados).

#### **XII - DO TERMO DE COMPROMISSO E CERTIFICADO**

O aluno assinará um termo de compromisso, bem como um termo de confidencialidade e sigilo, antes do início de suas atividades no projeto.

O certificado será emitido ao aluno que cumprir suas atividades regularmente usando-se como critérios a assiduidade, o desempenho técnico-pedagógico, a responsabilidade, o compromisso, a entrega dos relatórios das atividades desenvolvidas e o respeito aos aspectos éticos. A emissão dos certificados será realizada após o um (01) ano de participação do aluno na iniciação científica.

### **XIII – DA DISPOSIÇÃO FINAL**

O ato de inscrição neste processo, realizado de forma voluntária pelo aluno, registra seu consentimento ao tratamento dos seus dados pessoais e dos dados sensíveis do titular, para as finalidades específicas deste Edital, em conformidade com a LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei n. 13.709/2018). O Centro Universitário São Camilo está empenhado na proteção e confidencialidade dos dados que lhe são confiados pelo titular.

PUBLIQUE-SE

São Paulo, 09 de novembro de 2023.

Mônica Gomes Abel  
Secretária Geral